



PROCESSO LICITATÓRIO PREF Nº. 90/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PREF Nº. 09/2022

1. DO OBJETO: Contratação de show natalino com o grupo musical Família Azzolini, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2022, com duração mínima de 02 (duas) horas, durante a 6ª edição do “Natal da Família”.

2. FORNECEDOR: THAINA AZZOLINI – STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 36.443.731/0001-59

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:

Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93,

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

3. DA JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o Governo Municipal de Ipuacu/SC tem proporcionado à sua população, eventos alusivos à comemoração natalina, com programação variada onde possibilite as pessoas compartilhar de momentos especiais e reavivar o espírito natalino de amor, união e paz.

Com o surgimento da pandemia, nos anos de 2020 e 2021, por prudência, pensando no bem-estar da população e objetivando cumprir com as normas sanitárias vigentes, as apresentações artísticas e culturais realizadas tradicionalmente na praça municipal, foram canceladas.

Considerando o anseio da comunidade ipuaçuense para que os momentos especiais já vivenciados em eventos anteriores voltem a acontecer, neste ano de 2022, a Administração Municipal realizará a 6ª Edição do Natal em Família onde serão realizados eventos artísticos e culturais na praça, bem como a abertura da programação natalina com acendimento das luzes. Assim, justifica-se a necessidade da referida contratação, para a realização de show natalino a ser realizado no dia 02 de dezembro do corrente ano, com duração mínima de 02 (duas) horas, a qual fará parte da programação alusiva às comemorações natalinas no município de Ipuacu/SC.

Dessa feita e diante do exposto, ponderando pela prova de regularidade fiscal como requisito básico para contratar com o Poder Público, a completa desnecessidade de mover procedimento licitatório comportaria ainda em maior ônus a Administração.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentária:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

Dotação: 22 - Elemento de Despesa: 3. 3. 90.39.99.00.00.00

5. DA RAZÃO DA ESCOLHA

A razão da escolha pela Família Azzolini para a realização deste show, se deve às características e expectativas referentes a programação alusiva às comemorações natalinas, uma vez que é um evento muito esperado pela população, que tradicionalmente reúne muitas pessoas em grupos familiares e de amigos, o que vem de encontro as características, a trajetória e o reconhecimento desse grupo musical em toda a região sul do país.

Ainda, a contratação da Família Azzolini se deve ao fato que se trata de uma banda show com apresentações diversificadas, que agrada a todo o tipo de público e que possui uma vasta experiência na arte de emocionar, cativar e embalar o público, sempre com grande êxito em suas apresentações, o que atende o tema e objetivo da programação pensada pelo Município.

Além disso, o grupo disponibiliza de todos os equipamentos de sonorização e luzes necessários para a realização do show, o que reduz as despesas do Município uma vez que não precisará contratar estes equipamentos de outro fornecedor.

6. DO PREÇO

O valor a ser pago para a prestação do serviço contratada representa o total de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais).

Objetivando comprovar que o preço proposto não extrapola o valor pago para apresentações artísticas desta natureza, a nível da Região Sul, foi juntada cópia de notas fiscais e contratos referente a serviços semelhantes prestados para outros Municípios, quais sejam: 1. Jaquirana/RS, NF 022 de 01/12/21 no valor de R\$ 25.000,00; 2. Meleiro/SC, NF 023 de 08/12/21, no valor de R\$ 20.000,00; 3. Campina das Missões, Contrato nº 54/2021 valor de R\$ 17.000,00; 4. Candelária/RS, Contrato nº 147/2021, valor R\$ 17.000,00 e; 5. Marau/RS, contrato nº 136/2022, valor de R4 18.000,00.

10. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação dos serviços, objeto desta inexigibilidade de licitação, fica vinculada a emissão de contrato administrativo.

Ipuacu/SC, 18 de julho de 2022.

Mariana Pires
Presidente da Comissão
Permanente De Licitações

Ana Claudia B. F. da Luz
Membro da Comissão
Permanente de Licitações

Vanessa Scherer
Membro da Comissão
Permanente de Licitações